

DECRETO Nº 29 , DE 13 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.181

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$230.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **230.000,00**

Anulação

10	01	01	CORPO DELIBERATIVO		
	8	01.031.0101.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	60.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	9	01.031.0101.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	140.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	14	01.031.0101.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	04	01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	164	99.999.0401.2036.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-230.000,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Anulação (-) **-230.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 29 , DE 13 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.181

Jose Maria Leite de Macedo
PREFEITO MUNICIPAL
